

ATA Nº 1.380/2026

Às dezenove horas do dia vinte cinco de maio do ano de dois mil e vinte seis, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach/RS, sob a presidência da Vereadora Janete Sirlei Maldaner, tendo contado com a presença dos seguintes Vereadores: Pelo PP: Janete Sirlei Maldaner, Juliano Hammes, Claudiomir Batista Alves da Cruz, Lindomar Paz Pereira e André Luís Pereira da Silva. Pelo MDB: Roberto Guareschi, Euclides Eurico Pott e Leomar Lang. Pelo PL: Adriano Luís Schwade. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão. Inicialmente colocou em discussão a ata anterior sob nº 1.379/2026 Ordinária, ninguém se manifestando, posta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo passou-se às correspondências expedidas e recebidas. Concluída a leitura das mesmas, passou-se aos Oradores Inscritos. Tendo como inscrito a Vereador Roberto que apresentou a seguinte proposição: Que o Poder Executivo Municipal de Selbach/RS, por meio do setor competente, realize levantamento e adote providências quanto aos veículos em situação de abandono nas vias, passeios e logradouros públicos do Município, com a identificação dos proprietários, notificação para retirada voluntária e, quando cabível, recolhimento dos veículos, nos termos do Código de Posturas Municipal. Requer-se, ainda, que o Município avalie a possibilidade de intensificar a fiscalização, criar procedimento administrativo específico ou regulamentar a forma de atuação dos órgãos municipais, a fim de dar efetividade ao que dispõe o Código de Posturas do Município de Selbach. Concluída a leitura da mesma, posta em discussão, usou da palavra o Vereador Roberto. Disse que a presente proposição já vem sendo solicitada pela população desde 2025 e tem por objetivo solicitar providências do Poder Executivo Municipal em relação à existência de veículos abandonados em vias públicas, passeios e logradouros do Município de Selbach. A permanência prolongada desses veículos em espaços públicos causa transtornos à coletividade, prejudica a organização urbana, compromete a circulação de pedestres e veículos, afeta a estética da cidade e pode gerar riscos à saúde pública e à segurança, especialmente quando tais veículos acumulam sujeira, água parada, resíduos ou passam a ser utilizados como depósito irregular. Além disso, veículos abandonados ocupam indevidamente espaços públicos que deveriam servir ao uso comum da população, dificultando o estacionamento regular, a limpeza urbana e a adequada utilização das vias e passeios. Dessa forma, a presente proposição não busca criar medida excessiva, mas sim solicitar que o Município dê efetividade à legislação já existente, promovendo maior organização urbana, proteção ao interesse público e melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Assim, requer-se que o Poder Executivo Municipal realize levantamento dos veículos em possível situação de abandono, promova a notificação dos responsáveis, quando identificados, e adote as medidas administrativas cabíveis para retirada, recolhimento e destinação adequada, conforme previsto na legislação municipal. Se manifestando o Vereador Juliano, disse ser importante a referida proposição, justificando que o município deve fazer um levantamento e notificar os proprietários de veículos abandonados nas vias públicas, dizendo que é exigido dos proprietários de imóveis que mantenham limpos os terrenos para evitar a proliferação de mosquitos e outros insetos, assim deve ser com os proprietários de veículos abandonados, devem ser notificados para o recolhimento dos mesmos. Ninguém mais querendo se manifestar, posta em votação a referida proposição foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo passou-se a outra proposição do Vereador Roberto. Que o Poder Executivo Municipal de Selbach/RS estude a possibilidade de revisar e atualizar os valores cobrados a título de licença, alvará, autorização, taxas e/ou multas aplicáveis ao exercício do comércio

ambulante no Município, bem como avalie a necessidade de aperfeiçoamento dos critérios de concessão, renovação, fiscalização, definição de locais permitidos e aplicação de penalidades aos vendedores ambulantes. Concluída a leitura da mesma, posta em discussão usou da palavra o Vereador Roberto. Disse que a presente proposição tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e administrativo acerca da atual regulamentação e dos valores aplicáveis ao comércio ambulante no Município de Selbach/RS. Dizendo que não se trata de proibir o comércio ambulante, mas que se faça justiça com o comércio local estabelecido. Dizendo que o Código de Posturas Municipal já estabelece que o exercício do comércio ambulante depende de alvará de licença do Município, mediante requerimento do interessado, devendo a autorização observar as normas do próprio Código, da legislação fiscal municipal e estadual, bem como as exigências sanitárias, de limpeza pública, meio ambiente, trânsito e ordem urbana. Ocorre que, diante da realidade atual, mostra-se conveniente a reavaliação dos valores exigidos para o exercício dessa atividade, especialmente quando se verifica possível defasagem dos valores atualmente praticados, o que pode reduzir a eficácia da norma como instrumento de controle, organização e fiscalização. A revisão pretendida não tem por objetivo impedir o trabalho dos vendedores ambulantes regularmente autorizados, mas sim assegurar que a atividade seja exercida de forma ordenada, respeitando o comércio local, a livre circulação de pedestres e veículos, a limpeza urbana, as normas sanitárias, o sossego público e o adequado uso dos espaços públicos. Também se mostra importante que o Município avalie a necessidade de definir critérios mais claros quanto aos pontos permitidos, horários, renovação das licenças, documentação exigida, fiscalização de ambulantes não autorizados e penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das normas municipais. Se manifestando o Vereador Juliano, disse que não se pode proibir, mas aumentar a fiscalização, ver se a taxa de licença do alvará é diária ou mensal solicitando para que a própria comunidade, em especial os comerciantes da cidade fiscalizam e façam denúncias junto a prefeitura. Se manifestando o Vereador Roberto, disse que na legislatura passada o Vereador Regis já havia entrado com essa proposição a qual foi aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo se manifestar, posta em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais Oradores Inscritos, nem expediente do Executivo, passou-se ao Expediente do Legislativo. Quando foi feita a leitura da **RESOLUÇÃO DA MESA nº 01/2026 Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS, a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre Governo Digital, aumento da eficiência pública e prestação digital de serviços públicos.** Concluída a leitura da mesma, posta em discussão. Ninguém se manifestando, posta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais expediente do Legislativo, passou-se às explicações pessoais. Fazendo uso da Palavra o **Vereador Juliano**. Inicialmente disse ter alguns assuntos breve para trazer para a comunidade, dizendo que esteve falando hoje com a Marisa sobre o loteamento, projeto habitação, que está em trâmites junto à Caixa Econômica Federal, ela relatou que deve estar encerrando o chamamento dos que se habilitaram na primeira leva, no processo essa semana, deve ter entre 13 ou 14 lotes que estão disponíveis para essas pessoas, e a partir da semana que vem deve ser aberto um novo processo para aquelas pessoas, famílias que quiserem se habilitar novamente e que a partir da semana que vem provavelmente deve ter um novo processo para os lotes restantes, que esse primeiro processo, seria de 27 lotes no total que se habilitaram, que se cadastraram está chegando ao final da relação, mas apenas 12 ou 13 terrenos vão ser contemplados agora. Então vai ser aberto um novo processo para que as pessoas possam se habilitar novamente para esse processo de financiamento através da Caixa Econômica Federal. Com referente a alguns pedidos que o pessoal tem feito sobre brita no interior, a brita aquela que foi contratada através do valor que veio do estado de R\$300.000,00 já não tem mais, foi feito o mapeamento aquela vez e as principais vias foram colocadas essa brita, até foi feito um aditivo para que fosse pego além

desses R\$300.000,00, mas no momento não tem mais para colocar no interior, mas é uma questão daqui a pouco para avaliar, até uma proposta para o executivo de repente a cada ano fazer uma contratação ou um valor de R\$300.000,00, se não tiver do estado, seja feito com recurso próprio, que quando vai fazer por exemplo o asfalto também na cidade, uma quadra hoje tu vai gastar R\$250.000,00 que daqui a pouco tu pode fazer uma compra de R\$300.000,00 a cada ano de brita para fazer a manutenção dessas estradas, acho que pelo que a gente avaliou com o trabalho que foi feito, ela fica na estrada, já o Cascalho se vai, mas a brita segura, então para que se avalie para cada ano de repente fazer, ou através de projeto do governo ou com recursos próprios para aquisição de brita para melhorar as estradas do interior. Finalizando convidou a todos para o Concerto de Maio que vai acontecer agora no próximo dia 30 no Salão Paroquial, convite do Coral São Gregório para esse Concerto, que com certeza vai ser um grande evento, para quem já participou de outros anos, é um evento que chama toda a região, prestigiar o nosso coral, a nossa cultura também e a nossa cultura essa vez, esse ano vai ser diferente, também vai ter um jantar baile para a comunidade que puder e quiser prestigiar, vai ser um belo momento, um bom evento com a oportunidade para acompanhar nosso coral. Continuando se manifestou o **Vereador Roberto**. Inicialmente agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação das suas proposições, só justificando que a proposição dos ambulantes não é proibir ninguém, só quer colocar ordem e deixar e atualizar, os valores já que está defasado de vários anos e o que queremos é colocar ordem nessa questão. Quanto a segunda proposição, com relação aos veículos abandonados, o que se quer é embelezar mais a cidade e deixar a cidade organizada, e só cumprir o que está no regimento do nosso município. Finalizando em nome do Vereador Lang, parabenizou a comunidade de Linha Floresta, Santa Inês, pela excelente festa no dia de ontem, mais de 850 almoços servidos, parabenizar pela organização e pelo excelente almoço. Ato contínuo se manifestou a Presidente, **Vereadora Janete**. Inicialmente agradeceu em especial ao Lions Club pelo excelente café organizado, um momento muito agradável de confraternização, parabéns a todos os envolvidos, pela dedicação e a organização. Disse que também esteve no setor da habitação para acompanhar como está o andamento dos projetos habitacionais, disse ter sido informada que o edital está chegando no final da lista da classificação, e que no loteamento já podemos ver casas em fase avançada de construção, isso mostra que muitas famílias estão começando a realizar o seu sonho, da sua própria casa, trazendo mais dignidade, qualidade de vida para nossa população. Também parabenizou a comunidade de Linha Floresta pela bela festa e pelo almoço organizado ontem, teve grande participação da comunidade mostrando a união e a força das nossas comunidades, das famílias, da cidade e do interior. Seguiremos acompanhando e apoiando ações que tragam desenvolvimento e melhores condições para toda nossa comunidade. Nada mais a ser tratado a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente sessão, e ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.

